

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – DE 16 DE MARÇO DE 2022

**“ALTERA O ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA –
GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - A eleição para renovação da Mesa e das Comissões realizar-se-á no ano que findar o mandato, em Sessão Solene, empossando-se os eleitos, automaticamente, no primeiro dia do ano subsequente, devendo assinar o termo de posse.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 16 de março de 2022.



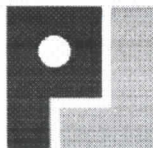
Nilton César Pereira da Silva
Vereador



Cleiton Nogueira dos Santos
Vereador



Divino Francisco Lima
Vereador



Ofício Mensagem n.º ____/2022 – São Miguel do Araguaia, 16 de março de 2022.

Senhores (a) Vereadores (a),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 001/2022 que, **“ALTERA O ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A alteração proposta visa a possibilidade de antecipar, no ano que se finda o mandato da Mesa Diretora, a eleição para renovação da Mesa Diretora.

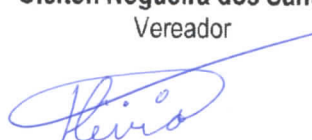
Vale frisar que é possível, legal e constitucional que o Legislativo possa alterar o momento de se escolher a Mesa Diretora para o próximo biênio.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 16 de março de 2022.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador


Cleiton Nogueira dos Santos
Vereador


Divino Francisco Lima
Vereador